



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Mesquita, RJ, 23 de MAIO de 2024.

MOÇÃO Nº 054/2024

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A EDUARDO RAMOS DE QUEIROZ EM RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a **EDUARDO RAMOS DE QUEIROZ, EMANCIPADOR DE MESQUITA**. O homenageado é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas e sociais.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

A EDUARDO RAMOS DE QUEIROZ, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 23 de MAIO de 2024

 CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Processo n.º 547/2024
Abertura: 24/05/2024 11:13:34
Requerente: Gion Flor
Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS


Gion Carlos Flor Silva
VEREADOR GION FLOR